



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GAB nº 077/2020

Santa Luzia, 20 de maio de 2020.

Pertinência: Resposta ao Requerimento nº050/2020

Excelentíssima Sra. Vereadora,

Com os meus respeitosos cumprimentos, na qualidade de Prefeito Municipal de Santa Luzia/MG, usando das atribuições a mim conferidas, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe resposta da Secretaria Municipal de Finanças em atendimento ao requerimento rogatório.

Atenciosamente,

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

Christiano Augusto Xavier Ferreira
Prefeito de Santa Luzia/MG

Exma. Sra. Suzane Duarte Almada

Vereadora do Município de Santa Luzia/MG

Câmara Municipal de Santa Luzia.

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000

PROTOCOLADO
21 / 05 / 2020
Câmara Municipal de Santa Luzia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS**

COMUNICAÇÃO INTERNA

**Número: 156/2020
Data: 19/05/2020**

De: Superintendência de Tributos

Para: Procuradoria Geral do Município

A/c: Dr. Marlon Resende

C/c: Sra. Márcia Carlota Marques de Almeida - Secretária Municipal de Finanças

Assunto: Resposta ao requerimento 050/2020, aviado pela PGM, conforme CI nº 0509/2020

Prezado(a),

Com os nossos cumprimentos, nos servimos da presente, para respondermos aos questionamentos, constantes no requerimento nº 050/2020, entregue na Secretaria de Finanças no dia 11/05/2020, aviados pela Ilma. Vereadora Sra. Suzane Duarte Almada.

Com base no exposto temos a informar que:


- ✓ Em relação ao adiamento da data de vencimento do IPTU, conforme disposto no Decreto nº 3.556/2020, publicado no dia 14/05/2020, temos a informar que tal ação se deu por uma decisão do atual governo, em virtude do agravamento da pandemia provocada pelo COVID-19.
- ✓ Em relação ao valor arrecadado por esta municipalidade na dada do dia 13/04/2020, referente ao tributo supracitado, **vide** relatório anexo.

Documento de uso exclusivamente interno (PMSL)




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS**

Colocando-nos ao vosso dispor para qualquer informação suplementar, firmamo-nos muito atenciosamente.



Márcia Carlota Marques Almeida
Matrícula 2270
Secretária de Finanças



Hercules Pereira Assunção
Matrícula 32219
Superintendente de Tributos

Documento de uso exclusivamente interno (PMSL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA DE FINANÇAS / SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS

Relatório de Crédito de IPTU, Tx. Coleta de Lixo e Contribuição de Iluminação Pública, com base no sistema de importação bancária, referente ao dia 13/04/2020.

Código	Descrição da Receita	Valor Recebido
1.2.0.00.1.1	Contribuição de Iluminação Pública - CIP	R\$ 16.875,35
1.1.1.8.01.1.100	IPTU/TSU	R\$ 147.691,78
1.1.2.2.01.11.1	Taxa de Coleta de Lixo	R\$ 234.847,37
TOTAL		R\$ 399.414,50
Valor do montante previsto, referente ao IPTU do exercício vigente		R\$ 32.182.991,97
Percentual arrecadado na data do dia 13/04/2020 em função do montante previsto para o exercício vigente		1,2411%

Márcia Carlota Marques Almeida
Matrícula 2270
Secretária de Finanças


Hercules Pereira Assunção
Matrícula 32219
Superintendente de Tributos